



Pirassununga, 24 de julho de 2019 | Ano 06 | Nº 072

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 317/2019**

*"Institui o Diploma de 'Profissional de Educação Física do Ano Professor João Daniel de Souza', conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga aos profissionais da área que tenham se destacado pela sua atuação no Município."*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica instituído o Diploma de "Profissional de Educação Física do Ano Professor João Daniel de Souza", conferido pela Câmara de Municipal de Pirassununga aos profissionais da área que se destacaram por sua atuação no âmbito do Município.

Art. 2º O Diploma de que trata o presente Decreto será concedido em ato solene, a cada ano, em data próxima ao dia 1º de setembro, quando se comemora o Dia Nacional do Profissional de Educação Física.

Art. 3º Serão homenageados 03 (três) profissionais de educação física, sendo 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Esportes e 01 (um) indicado pela Diretoria Regional de Ensino – Região de Pirassununga.

Parágrafo único. Os nomes dos agraciados serão encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o dia 1º de agosto de cada ano.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de julho de 2019.

**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Presidente**

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga*  
**Adriana Aparecida Merenciano**  
*Diretora Geral de Secretaria*

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 318/2019**

*"Institui o Diploma 'Voluntário do Ano', conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga aos voluntários que tenham se destacado pela sua atuação no Município."*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica instituído o Diploma "Voluntário do Ano", conferido pela Câmara de Municipal de Pirassununga aos voluntários das entidades filantrópicas que se destacaram pela sua atuação no âmbito do Município.

**Pirassununga, 24 de julho de 2019 | Ano 06 | Nº 072**

Art. 2º O Diploma de que trata o presente Decreto será concedido anualmente em data próxima ao dia 28 de agosto, quando se comemora nacionalmente o Dia do Voluntariado.

Art. 3º Serão indicados 05 (cinco) voluntários dentre as entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social, 04 (quatro) voluntários dentre as entidades cadastradas no Conselho Municipal de Saúde e 01 (um) voluntário dentre as entidades cadastradas no Conselho Municipal do Bem-Estar Animal.

Parágrafo único. A escolha dos homenageados ficará a critério da Diretoria do respectivo Conselho Municipal, podendo ser efetivada mediante votação, consenso, aclamação ou outro meio semelhante.

Art. 4º Os nomes dos voluntários indicados serão encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o dia 1º de julho de cada ano.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Pirassununga enviará, no mês de junho de cada ano, ofício aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Bem-Estar Animal, para que sejam indicados os voluntários.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de julho de 2019.

**Jeferson Ricardo do Couto**  
**Presidente**

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga*  
*Adriana Aparecida Merenciano*  
*Diretora Geral de Secretaria*

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**SAEP**

**PORTARIA**

PORTARIA 039/2019

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais Resolve, Designar de 22 de julho a 20 de agosto do corrente a funcionária desta Autarquia Municipal Sra. ILCIMARA FATIMA DE CAMPOS FERREIRA, CPF. 139.637.238-58, RG. 22.977.628-0, para ocupar o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, em substituição ao Sr. Ailton Rosa, que encontra-se de férias. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 19 de julho de 2019. Eng. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na Forma da Lei, data supra. José Roberto Barone Diretor Administrativo.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

Pirassununga, 24 de julho de 2019 | Ano 06 | Nº 072

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO 25/2019 – CONVITE 11/2019  
ADJUDICO o certame licitatório do CONVITE acima e HOMOLOGO o objeto em conformidade com as propostas apresentadas pelas empresas EDNÉIA DA SILVA BOROTTO – ME, ROBERTA MARTINS DA SILVA – ME, BORLEME COMERCIAL EIRELI, FRUJUELLO & FRUJUELLO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP, pelo critério de menor preço por lote, conforme a ATA de JULGAMENTO datada de 16 de julho de 2.019 e publicada em 17 de julho de 2019. João Alex Baldovinotti – Superintendente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO 27/2019 – CONVITE 12/2019  
ADJUDICO o certame licitatório do CONVITE acima e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa SILVANA DE SOUZA LOPES-ME, pelo critério de menor preço global, conforme a ATA de JULGAMENTO datada de 19 de julho de 2.019 e publicada em 19 de julho de 2019. João Alex Baldovinotti – Superintendente

**Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo**

**EDITAL Nº 14/2019 – SMCT  
CHAMAMENTO PÚBLICO – FEIRA DO LIVRO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público que estará recebendo nesta secretaria, até o dia 31 de julho de 2019, inscrições de PAPELARIAS, GRÁFICAS, EDITORAS E/OU ASSEMELHADOS E AFINS que queiram participar na doação, troca, e venda de livros a preços promocionais e acessíveis à população, visando o hábito da leitura que é um grande estímulo à criatividade, imaginação, inteligência, a capacidade verbal e de concentração das crianças e adultos, sabendo que os livros enriquecem a todos, levando o leitor a mergulhar em aventuras, histórias e riquíssimas informações, na **FEIRA DO LIVRO**, a ser realizada dia 03/08/2019 das 9h às 14h00, na Praça Conselheiro Antônio Prado. Informações pelo telefone 3563-0530 ou 3562-1207.

Pirassununga, 23 de julho de 2019.

**Roberto Donizeti Bragagnollo**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo